



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 1060398/2016**

O Prefeito Constitucional de Monte Alegre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOÃO MARIA DE PAIVA, para a Necessidade de recuperação (conserto) de 01 (uma) geladeira e de 01 (um) fogão industrial da escola da rede municipal de ensino Professora Maria Nilza Xavier, localizada no Bairro da Esperança., no valor global de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, da Lei federal 8.666/93.

Severino Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
MARTA Gilcelli Dantas Lopes  
**Código Identificador:** 49889805

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 03 de Agosto de 2016. Edição 1719.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>